

Cobrança Beneficiário Web Layout de Remessa de Boletos

- 400 posições -



Índice

1	Objetivo	3			
2	Cobrança Escritural Unicred	3			
3	Procedimentos				
4	Glossário				
5	Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A	4			
5.1	Objetivo	4			
5.2	Entidades Participantes	4			
5.3	Enfoque Operacional	4			
5.4	Formato de Troca	5			
5.5	Layout de troca REMESSA	7			
	5.5.1 Registro Header	7			
	5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações	8			
	5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1	8			
	5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações	11			
	5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)	15			
	5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6* (Dados do Pagador – Endereço/E-mail)	15			
	5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações	16			
	5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)	17			
	5.5.9 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações	18			
	5.5.10 Registro Trailer	18			
5.6	Cálculo Módulo 11	19			
6	Anexos	20			
7	Histórico da Revisão	25			



1 Objetivo

Este manual tem por objetivo detalhar os procedimentos e regras necessários para que o BENEFICIÁRIO usuário da Cobrança UNICRED possa operacionalizar a troca de informações eletronicamente. Neste manual constam as regras para emissão do boleto e troca de arquivos, bem como os procedimentos para implementação delas.

2 Cobrança Escritural Unicred

Com a Cobrança Escritural UNICRED, via transmissão de dados, o BENEFICIÁRIO passa a se utilizar de um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas à Instituição Financeira. Isso proporciona ao BENEFICIÁRIO uma redução de custos operacionais, entre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial, bem como agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

3 Procedimentos

Cadastramento do BENEFICIÁRIO

Para iniciar a troca de arquivo, primeiramente é necessário cadastrar o BENEFICIÁRIO na cooperativa onde ele possui relacionamento. O resultado deste cadastro será o código do BENEFICIÁRIO e parâmetros que serão utilizados pelo mesmo para efetuar a troca de informações eletrônicas.

Feita a negociação com o BENEFICIÁRIO, a UNICRED disponibilizará o material necessário e suporte técnico para que ele desenvolva ou ajuste seu sistema próprio para a troca de arquivos eletronicamente. Após este desenvolvimento, é necessário que as funcionalidades sejam testadas e homologadas, através de troca de arquivos entre o BENEFICIÁRIO e a UNICRED. Finalizada a homologação, poderá ser iniciada a troca eletrônica de arquivos em ambiente de produção.

Nosso Número UNICRED

O nosso número é a identificação atribuída pela UNICRED a cada título que o BENEFICIÁRIO registrar em sua carteira (base de dados). É através desta informação que o BENEFICIÁRIO e a UNICRED identificarão o título e assim se dará a comunicação entre ambos.

O nosso número poderá ser gerado pela UNICRED ou pelo BENEFICIÁRIO conforme orientações abaixo:

Gerado pela UNICRED

Quando for gerado pela UNICRED, o BENEFICIÁRIO não deverá mandar essa informação. A UNICRED irá gerar a partir das informações recebidas no arquivo de remessa e retornará o Nosso Número gerado no arquivo de retorno.

• Gerado pelo BENEFICIÁRIO

Quando for gerado pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED passará a acatar o Nosso Número, gerado pelo sistema próprio do Beneficiário, sendo que para essa geração deverá seguir as orientações deste manual, no item 5.6 Cálculo Modulo 11 e nas Observações do Registro Detalhe Tipo 1 – campo 193 a 202. Na remessa das informações pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED verificará se o Nosso Número está correto e não repetido. Se estiver retornará o aceite do título, caso contrário retornará o motivo do não aceite.



4 Glossário

BENEFICIÁRIO → É o cliente que está efetuando a emissão dos boletos junto ao banco.

BOLETO → Também conhecido como ficha de compensação, boleto ou papeleta.

CNAB → Centro Nacional de Automação Bancária. Padrão utilizado pelos bancos para troca de informações. Este padrão é elaborado pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

5 Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A

5.1 Objetivo

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos bancos, os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do BENEFICIÁRIO.

O tratamento do Contas a Receber pelos Bancos abrange todo o controle dos Títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao Pagador (notificação através de vários meios, dependendo da informatização do Pagador), o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do Cliente, até a disponibilização de informações para o conta corrente do Cliente.

5.2 Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do Beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do Beneficiário que serão cobrados.
Pagador Avalista	Beneficiário original do Título.

5.3 Enfoque Operacional

O Beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso este título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do Pagador Avalista (Beneficiário original do Título), sejam registrados no Banco Beneficiário para efeito de referência junto ao Pagador. O Beneficiário pode comandar instruções e alterações em Títulos de posse do Banco Beneficiário.



O Banco Beneficiário, de posse das informações e instruções do título, poderá enviá-las eletronicamente ao Pagador, caso este seja seu cliente, através do convênio de Bloqueto Eletrônico, ou através do bloqueto impresso.

Caso o Pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco Beneficiário uma Alegação manual (via agência - em papel), ou eletronicamente caso este seja seu cliente, através do convênio de Alegação do Pagador contestando o pagamento. O Banco Beneficiário repassará estas informações ao Beneficiário, que então comandará ações a serem executadas em função da aceitação ou não da alegação do Pagador.

O Banco Beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco Recebedor e efetua o crédito na conta corrente do Beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um Título poderá ser creditado em uma ou mais contas correntes determinadas pelo Beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco Beneficiário disponibiliza informações dos Títulos em carteira para que o Beneficiário faça o controle de seu Contas a Receber.

5.4 Formato de Troca

a) Especificação do Formato CNAB 400

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
Rem/Ret	400A Bytes	1	400A Bytes

b) Descrição do Arquivo CNAB 400

Remessa:

- Registro (0) Header Label;
- Registro (1) Cobrança Transação;
- Registro (9) Trailer.
- c) Formatação do Arquivo: arquivo texto padrão CNAB;
- d) Organização: Sequencial;
- e) Sistema de Codificação Micro a Micro: ASC II o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailer, (1A).
- f) Tipo dos campos
 - A Alfanumérico: Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas);
 - N Numérico.



g) Preenchimento dos campos

- Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.
- Os campos alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com "brancos" à direita, quando for o caso e devem estar em maiúsculo.

h) Campos de valor

Os campos correspondentes a valores (moeda real) deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR etc.), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

i) Envio de arquivos com acentos

• Para envio de arquivos que possuem acentuação, utilizar o formato UTF-8 (Sem BOM).

j) Anexos

• Abreviaturas de tipos de logradouros, usadas e aceitas pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).



5.5 Layout de troca REMESSA

5.5.1 Registro Header

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (valor fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0			Χ
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1			Χ
003 a 009	Literal Remessa	007	Remessa		Χ	
010 a 011	Código de Serviço	002	01			Χ
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança		X	
027 a 046	Código do Beneficiário	020	Vide Obs.			Χ
047 a 076	Nome da Empresa BENEFICIÁRIO	030	Vide Obs.		X	
077 a 079	Número da UNICRED na Câmara de Compensação	003	136			X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	UNICRED		Х	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006		DDMMAA		Χ
101 a 107	Branco	007	Branco		Х	
108 a 110	Código da Variação carteira da UNICRED	003	Preencher com 000.	000	X	
111 a 117	Nº Sequencial do Arquivo	007	Vide Obs.			Х
118 a 394	Branco	277	Branco		Х	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	000001			Χ



5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações

Campo	Descrição
027 a 046	Código do Beneficiário. Conforme código cadastrado no sistema UNICRED de cobrança.
047 a 076	Razão Social, nome do Beneficiário conforme cadastro.
077 a 079	Fixo 136.
108 a 110	Preencher com zeros (000).
111 a 117	O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada. Caso seja enviado um código não esperado, o arquivo será rejeitado.
395 a 400	Possui o número da linha dentro do arquivo texto.

5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1			Χ
002 a 006	Agência do BENEFICIÁRIO na UNICRED	005				X
007 a 007	Dígito da Agência	001			X	
008 a 019	Conta Corrente	012				X
020 a 020	Dígito da Conta Corrente	001			X	
021 a 021	Zero	001	Zero			X
022 a 024	Código da Carteira	003	Vide Obs.			X
025 a 037	Zeros	013	Zeros			Х
038 a 062	Nº Controle do Participante (Uso da empresa)	025	Vide Obs.		Χ	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
063 a 065	Código do Banco na Câmara de Compensação	003	136			Х
066 a 067	Zeros	002	Zeros			X
068 a 092	Branco	025	Branco		Х	
093 a 093	Filler	001	Zeros			Х
094 a 094	Código da Multa	001	Vide Obs.		Х	
095 a 104	Valor/Percentual da Multa	010	Vide Obs.		Х	
105 a 105	Tipo de Valor Mora	001	Vide Obs.		Χ	
106 a 106	Identificação de Título Descontável	001	Vide Obs.		X	
107 a 108	Branco	002	Branco		Х	
109 a 110	Identificação da Ocorrência	002	Vide Obs.			Х
111 a 120	Nº do Documento (Seu número)	010	Vide Obs.		Х	
121 a 126	Data de vencimento do Título	006		DDMMAA		Х
127 a 139	Valor do Título	013	Vide Obs.			Х
140 a 149	Filler	010	Zeros			Х
150 a 150	Código do desconto	001	Vide Obs.	1	Х	
151 a 156	Data de emissão do Título	006		DDMMAA		Х
157 a 157	Filler	001	Zeros			Х
158 a 158	Código para Protesto	001	Vide Obs.	Default=zeros		X
159 a 160	Número de Dias para Protesto	002	Vide Obs.	Default=zeros		Х
161 a 173	Valor de Mora	013	Vide Obs.			Х
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	Vide Obs.	DDMMAA		Х



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
180 a 192	Valor do Desconto	013	Vide Obs.			X
193 a 203	Nosso Número na UNICRED	011	Vide Obs.			X
204 a 205	Zeros	002	Zeros			Х
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido	013	Vide Obs.			Х
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Pagador	002	Vide Obs.			Х
221 a 234	Nº Inscrição do Pagador	014	Vide Obs.			Х
235 a 274	Nome/Razão Social do Pagador	040			Χ	
275 a 314	Endereço do Pagador	040			Χ	
315 a 326	Bairro do Pagador	012			Χ	
327 a 334	CEP do Pagador	008	Vide Obs.			Х
335 a 354	Cidade do Pagador	020			Χ	
355 a 356	UF do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	
357 a 394	Pagador/Avalista	038	Brancos		X	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro			X



5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações

Campo	Descrição
022 a 024	Código da Carteira na UNICRED, onde: 21 = Cobrança Com Registro
038 a 062	Uso da Empresa. Campo destinado para uso do Beneficiário, ou seja, a informação que constar no Arquivo- Remessa não será confirmada no Arquivo-Retorno, não será impressa nos boletos de cobrança.
063 a 065	Envio do código do Banco/IF na Câmara de Compensação.
094 a 094	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de multa. Domínio: '1' = Valor Fixo (R\$) '2' = Taxa (%) '3' = Isento
095 a 104	Valor ou percentual concedido para Multa – Considerar 2 casas decimais.
105 a 105	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de mora de juros. Domínio: '1' = Valor Diário (R\$) '2' = Taxa Mensal (%) '3' = Valor Mensal (R\$) * '4' = Taxa diária (%) '5' = Isento *OBSERVAÇÃO: '3' - Valor Mensal (R\$): a CIP não acata valor mensal, segundo manual. Cógido mantido para Correspondentes que ainda utilizam.
106 a 106	Identificação de Título Descontável: Indica se o Título pode ou não ser utilizado como garantia de operação de desconto futura. Domínio: 'S' = Título selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. 'N' = Título NÃO selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. Default: 'N' IMPORTANTE: Qualquer caracter informado diferente de 'S' ou 'N' será considerado 'N'.



Campo Descrição

Identificação da Ocorrência:

- 01 Remessa*
- 02 Pedido de Baixa
- 04 Concessão de Abatimento*
- 05 Cancelamento de Abatimento
- 06 Alteração de vencimento
- 09 Protestar*
- 11 Sustar Protesto e Manter em Carteira
- 22 Alteração do Seu Número
- 23 Alteração de dados do Pagador
- 25 Sustar Protesto e Baixar Título
- 26 Protesto automático
- 40 Alteração de Status Desconto

OBSERVAÇÃO:

01 - Remessa* - Na inclusão de título em carteira, poderá ser definido "Protesto Automático" se forem obrigatoriamente respeitados: 1. Beneficiário estiver habilitado para uso de Protesto e 2. forem informados: 158 a 158 - Código para Protesto e 159 a 160 - Número de Dias para Protesto.

Para configurar "Protesto Automático" para Títulos em Carteira deve ser utilizado a intrução 26 – Protesto automático.

04 - Concessão de Abatimento* - Necessário ao enviar esta instrução 4 e também inserir 206 a 218 Valor do Abatimento.

109 a 110

09 - Protestar*: Instrução utilizada para títulos vencidos e que não possuam protesto automático registrado. Neste caso, sem protesto automático cadastrado (automático é prioritário ao manual), o sistema encaminha o título à protesto, pois o fato gerador já aconteceu, ou seja, título já vencido. Deverá ser usada como "Protesto Manual". Se for usado em título "À Vencer", o sistema vai rejeitar instrução.

IMPORTANTE: Carência 1 dia para Protesto

Tanto Protesto Automático quando Protesto Manual, terá sempre 1 dia a mais para iniciar o envio do pedido de Protesto ao cartório. Esta carência é devido a ser possível receber pagamento via Compensação em D+1 (Correspondentes ou outro Bancos) **Exemplos** Título com data para vencimento hoje (D+0), será possível enviar "protesto manual" apenas em D+2 (dia útil) e mesmo se estiver "protesto automático" cadastrado, só será enviado em D+2 (dia útil), respeitando a carência 1 dia útil. Caso seja enviado pedido de protesto sem respeitar o prazo de "1 dia", a instrução será rejeitada.

26 – Protesto automático (Instrução para **Criar**, **Alterar**, **Remover**): Instrução indicada para títulos a vencer, utilizada para protesto futuro, quando o fato gerador do protesto acontecer.

Criar: Esta instrução deverá ser informada, somente, para títulos <u>a vencer</u>, registrados na carteira e que não possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, ou seja, não foram registrados com as informações básicas de protesto (Código e Número de Dias). Neste caso o sistema irá encaminhar o título para protesto quando o fato gerador acontecer.

Deverá ser informado um dos itens do `158 a 158 - Código para Protesto' o Código `1' ou o Código `2' e `159 a 160 - Número de Dias para Protesto', maior que zeros.



Campo	Descrição
	Alterar: Esta instrução deverá ser informada para títulos <u>a vencer</u> , registrados na carteira e que possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, com o objetivo de alterar essas informações básicas de protesto (Código e Número de Dias). Neste caso o sistema irá sobrescrever as informações enviadas sobre as informações cadastradas. Deverá ser informado um dos itens do '158 a 158 - Código para Protesto' o Código '1' ou o Código '2' e '159 a 160 - Número de Dias para Protesto', maior que zeros. Remover: Esta instrução deverá ser informada para títulos, <u>que o fato gerador do protesto não ocorreu</u> , registrados na carteira e que possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, com o objetivo de <u>excluir</u> essas informações básicas de protesto automático. Neste caso o sistema excluí a possibilidade de protesto futuro automático. Deverá ser informado um dos itens do '158 a 158 - Código para Protesto' o Código '3' e '159 a 160 - Número de Dias para Protesto', igual a zero.
111 a 120	Seu Número do título na empresa Beneficiário. Será impressa nos boletos de cobrança.
127 a 139	Preencher o valor do título utilizando 2 casas decimais.
150 a 150	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do desconto. Domínio: 0 = Isento 1 = Valor Fixo
158 a 158	Código para Protesto* Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: 1 = Protestar Dias Corridos 2 = Protestar Dias Úteis 3 = Não Protestar OBS.: a) Na remessa de títulos - Identificação da Ocorrência igual a '01' - Remessa: Qualquer caracter diferente de '1', '2' ou '3' será considerado igual a '3'. b) Na instrução de Protesto Automático - Identificação da Ocorrência '26' - Protesto automático: Qualquer caracter diferente de '1', '2' ou '3', a instrução será rejeitada. IMPORTANTE: Se preenchido código 3, número de dias para protesto deve ser zeros. Caso contrário, número de dias para protesto deve ser maior que zeros. OBSERVAÇÃO: Só utilizado na inclusão de título em carteira 01 - Remessa e manutenção de '26 - Protesto automático'.



Campo	Descrição
159 a 160	Número de Dias para Protesto* Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto. IMPORTANTE: Se código para protesto for 1 ou 2, número de dias para protesto deve ser maior que zeros. OBSERVAÇÃO: Só utilizado na inclusão de título em carteira 01 - Remessa e manutenção de '26 - Protesto automático'.
161 a 173	Valor/Percentual a ser cobrado por atraso – Considerar 2 casas decimais.
174 a 179	Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros.
180 a 192	Valor do Desconto a ser concedido na liquidação que ocorrer até a data informada nas posições 174 a 179. Considerar 2 casas decimais. Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros.
193 a 203	 Utilizar a regra a seguir: No envio da entrada do título: Se o nosso número for gerado pelo banco, esta posição deverá ser preenchida com zeros ou em brancos. Se o nosso número for gerado pelo cliente, deverá ser preenchido: 10 primeiros dígitos devem estar entre a faixa numérica de 0000000001 a 999999999, deverá ser único para o beneficiário; Último dígito será o Dígito Verificador (DV) calculado conforme Módulo 11 (Vide 5.6). No envio de instruções: Deverá ser sempre enviado.
206 a 218	Valor do abatimento deve ser preenchido somente no envio Campo 109 a 110 - 04 - Concessão de Abatimento da instrução, ou seja, quando for enviada a ocorrência 04 nas posições 109-110. Considerar 2 casas decimais.
219 a 220	Tipo de inscrição do Pagador 01 - CPF 02 - CNPJ
221 a 234	Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 4 posições para a filial; - 8 posições para o CNPJ. Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 9 posições para o CPF; - 3 posições a esquerda zeradas.
327 a 334	CEP somente com números.



Campo Descrição	
355 a 356	Deve ser informada a sigla oficial do Estado.

5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)

Posição De a	Nome do Campo	Conteúdo Tamanho (Valor Fixo)		Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	5			X
002 a 121	Endereço de e-mail	120	Brancos		Χ	
122 a 123	Código de inscrição	002	Brancos		Χ	
124 a 137	Número de inscrição	014				Х
138 a 177	Logradouro	040	Brancos		Χ	
178 a 189	Bairro	012	Brancos		Χ	
190 a 197	CEP	800	Zeros			X
198 a 212	Cidade	015	Zeros			X
213 a 214	Estado	002	Zeros			X
215 a 274	Mensagem 1	060	Brancos		Χ	
275 a 334	Mensagem 2	060	Brancos		Χ	
335 a 394	Brancos	060	Zeros			Χ
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			X

5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6* (Dados do Pagador – Endereço/E-mail)

<u>Atenção</u>: **Tipo 6** é uma melhoria que segue em Piloto. Ao ser marcado como envio do Tipo 6, não será visualizado o Tipo 1, e todas as diferenças serão rejeitadas. Logo, a utilização é seletiva para Piloto e o Tipo 6 <u>não está disponível</u>.

Este **Tipo 6** é enviado exatamente o endereço no formato exigido pelos Correios. Senão for necessário que os endereços sejam aceitos pelos Correios, pode-se usar o "5.5.3. Registro Detalhe Tipo 1". Mas se a opção necessária for de: evitar rejeição por Gráfica, rejeição dos Correios e cobranças de taxas de reenvio, é necessário utilizar Tipo 6, padrão definido pelos Correios, que mandatoriamente só aceita igual ao modelo dos Correios. Todas as abreviaturas aceitas são listadas no final deste documento.



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	6			Χ
002 a 026	Tipo Logradouro	025	Vide Obs.		Χ	
027 a 086	Logradouro do Pagador	060	Vide Obs.		Χ	
087 a 091	Número no logradouro do Pagador	005	Vide Obs.		Χ	
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador	030	Vide Obs.		Х	
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador	040	Vide Obs.		Χ	
162 a 169	Código do CEP do logradouro do Pagador	008	Vide Obs.		Х	
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador	050	Vide Obs.		Χ	
220 a 221	UF do logradouro do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	
222 a 281	Email do Pagador	60	Vide Obs.		Χ	
282 a 282	Indicativo para Receber Boleto por Email	001	Vide Obs.		X	
283 a 394	Espaço em branco	112	Brancos		Χ	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			X

5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações

Campo	Descrição						
002 a 026	Tipo do Logradouro (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente ao tipo do logradouro (Rua, Avenida, Travessa, Alameda, Praça etc.). OBS.: Ver Anexo.						
027 a 086	Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente a localização da rua / avenida utilizado para entrega de correspondência.						



Campo	Descrição
087 a 091	Número no Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Número no logradouro do Pagador.
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Complemento do logradouro do Pagador.
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Bairro do logradouro do Pagador.
162 a 169	Código do CEP do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros. IMPORTANTE: Para CEP de localidade (único para o Município), o sistema assume todos os dados de endereço do Pagador, a partir do arquivo importado (Tipo Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Cidade, Bairro, UF). Para CEP de logradouro (logradouro pertencente a um Município), o sistema compara os dados de Tipo Logradouro, Logradouro, Bairro, Cidade e UF do cadastro adotado pela EBCT com as informações do arquivo enviado, no caso de divergência de pelo menos um item o título será rejeitado.
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Cidade do logradouro do Pagador.
220 a 221	UF do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) UF do logradouro do Pagador.
222 a 281	Email do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação.
282 a 282	Indicativo Boleto por Email (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Indicativo se o Pagador quer receber o Boleto por Email. Domínio: 'S' = Recebe; 'N' = Não Recebe Default = 'N' OBS.: Qualquer caracter diferente de 'S' ou 'N' será considerado igual a 'N'.

5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	7			Х
002 a 004	Brancos	003	Branco		Χ	
005 a 006	Número da linha 1	002	Zeros			Χ
007 A 086	Conteúdo da linha 1 Recibo	080	Vide Obs.		Х	



		Ţ	***************************************		
087 a 094	Filler 1	008	Brancos	X	
095 a 134	Conteúdo da linha 1 Ficha	040	Vide Obs.	X	
135 a 136	Número da linha 2	002	Zeros		Х
137 a 216	Conteúdo da linha 2 Recibo	080	Vide Obs.	X	
217 a 224	Filler 2	008	Brancos	X	
225 a 264	Conteúdo da linha 2 Ficha	040	Vide Obs.	X	
265 a 266	Número da linha 3	002	Zeros		Х
267 a 346	Conteúdo da linha 3 Recibo	080	Vide Obs.	X	
347 a 353	Filler 3	007	Brancos	X	
354 a 393	Conteúdo da linha 3 Ficha	040	Vide Obs.	X	
394 a 394	Destino Boleto	001	Brancos	X	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006			Х

5.5.9 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações

Campo	Descrição
007 a 086 137 a 216 267 a 346	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de mensagens no Recibo do Pagador.
394 a 394	Utilizar Brancos.
095 a 134 225 a 264 354 a 393	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de instruções da Ficha de Compensação do boleto. Total máximo de 7 mensagens. Serão priorizadas as mensagens fixas na contagem de linhas disponíveis. Total de linhas na Ficha de Compensação, 9 linhas.

5.5.10 Registro Trailer

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9			Х



002 a 394	Branco	393	Branco	Х	
395 a 400	Número Sequencial de Registro	006			Х

5.6 Cálculo Módulo 11

Orientações para calcular o DV conforme módulo 11:

- a) Multiplicar o número da faixa numérica pelo valor de um fator que sempre começará com o número '2' (dois) e irá até o número '9' (nove) (de direita para esquerda). Quando o número do fator for maior que '9' (nove) o fator volta para o valor '2' (dois) e assim por diante;
- b) Somar o resultado da multiplicação;
- c) Dividir a soma por 11;
- d) A diferença de 11 pelo resto da divisão acima será o digito verificador.

Exemplo 1: 0000299621-9

Sequência	0	0	0	0	2	9	9	6	2	1
Multiplicado	Х	x	x	x	x	x	x	x	x	Х
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	2x7	9x6	9x5	6x4	2x3	1x2
Soma	0	0	0	0	14	54	45	24	6	2

Módulo 11 11 Resto divisão 2 Dígito verificador (11 – 2) = 9

Exemplo 2: 000000002-7

Sequência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Multiplicado	Х	×	×	x	x	×	x	x	x	х
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	0x7	0x6	0x5	0x4	0x3	2x2
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4



Módulo 11 11 Resto divisão 4 Dígito verificador (11 - 4) = 7

OBSERVAÇÃO: Caso o resultado da subtração do Resto da divisão de 11, seja 0 (zero), onze (11) ou dez (10) o digiro verificador será zero (0).

Resto da divisão 11

Resultado (11 - 11) = 0

Dígito verificador = 0

Resto da divisão 0

Dígito verificador (11 - 0) = 11

Dígito verificador = 0

Resto da divisão 1

Dígito verificador (11 - 1) = 10

Dígito verificador = 0

6 Anexos

Tipo Logradouro	Abreviatura
1ª Avenida	1ª Av
1ª Travessa	1ª Tv
Avenida	Av
Conjunto	Cj
Complexo Viário	Cmp Vr
Praça	Pç
Rua	R
Viela	Vla
Terminal	Ter
Quadra	Q



Agranauta	A 0 11	
Aeroporto	Aer	
Estrada Municipal	Est Mun	
Setor	St	
2ª Travessa	2ª Tv	
Estrada	Est	
Estrada Velha	Est Velha	
Largo	Lrg	
Escadaria	Escad	
Estrada Vicinal	Est Vic	
Rodovia	Rod	
3ª Travessa	3ª Tv	
Jardinete	Jde	
Passagem	Psg	
Condomínio	Cond	
Travessa	Tv	
Condomínio Residencial	Cond Res	
Passagem de Pedestres	Psg Ped	
Avenida Perimetral	Av Per	
Blocos	Bls	
Alameda	Al	
Travessa Particular	Tv Part	
Servidão	Srv	
Comunidade	Com	
Caminho	Cam	
Vila	VI	
4ª Travessa	4ª Tv	
Acesso	Ac	
Avenida Marginal	Av Marg	
Trevo	Trv	
Весо	Bc	
Núcleo Rural	Nuc Rural	
Ladeira	Ld	
Prolongamento	Prl	
Via de Pedestre	V Ped	
Caminho de Servidão	Cam Serv	
Servidão de Passagem	Srv Psg	
Loteamento	Lot	
Via	V	
Ramal	Ram	
Calçadão	Calç	
Colônia	Col	
6ª Travessa	6ª Tv	
Parque	Prq	
1ª Paralela	1ª Par	
3ª Avenida	3ª Av	
7ª Travessa	7ª Tv	
2ª Avenida	2ª Av	
5 ^a Travessa	5ª Tv	
8ª Travessa	8ª Tv	



9ª Travessa	9a Tv	
Avenida Marginal Norte	Av Marg Norte	
Viaduto	Vd	
2ª Rua	2ª R	
Via de Acesso	V Ac	
Via Local	V Local	
Via Marginal		
Conjunto Residencial	V Marg	
	Cj Res Ent Part	
Entrada Particular		
Rampa	Rmp	
11ª Travessa	11ª Tv	
12ª Travessa	12ª Tv	
Boulevard	Bvd	
Estrada Antiga	Est Ant	
Rodovia Municipal	Rod Mun	
Ponte	Pte	
Beco 2	Bc 2	
Monte	Mte	
Passeio	Pas	
Rua Particular	R Part	
4 ^a Avenida	4ª Av	
Alça de Acesso	Alc Aces	
Corredor	Cor	
10 ^a Travessa	10 ^a Tv	
Beco 3	Bc 3	
Beco 1	Bc 1	
Contorno	Cont	
Estrada de Servidão	Est Srv	
Avenida Marginal Esquerda	Av Marg Esq	
Estrada Particular	Est Part	
Favela	Fav	
Rua Projetada	R Proj	
Ruela	Rla	
Via Costeira	V Cost	
2ª Paralela	2ª Par	
Paralela	Par	
3º Alto	3º At	
Anel Viário	An Vr	
Recanto	Rec	
Galeria	Gal	
Residencial	Res	
4ª Paralela	4ª Par	
Parque Municipal	Prq Munic	
Via Lateral	V Lat	
	Bl	
Bloco Estrada Visinal Municipal	 	
Estrada Vicinal Municipal	Est Vic Mun	
Lagoa	Lga	
3ª Rua	3a R	
Avenida Marginal Direita	Av Marg Dir	



Chácara	Ch	
Chácara	Cillab	
Conjunto Habitacional	Cj Hab 4ª R	
4ª Rua		
Estrada Estadual	Est Estd	
Rua de Ligação	R Lig	
13ª Travessa	13ª Tv	
Baixa	Bx	
Rotatória	Rtt	
5ª Avenida	5ª Av	
Lago	Lg	
Mercado	Merc	
1 ^a Vila	1ª VI	
Praia	Pr	
Ilha	Ia	
Passarela	Psa	
3ª Paralela	3ª Par	
3ª Vila	3ª VI	
Terceira Avenida	Terc Av	
Córrego	Crg	
Jardim	Jd	
16 ^a Travessa	16ª Tv	
5ª Vila	5ª VI	
Adro	Ad	
Estrada Intermunicipal	Est Interm	
Marginal	Marg	
Porto	Pto	
Subida	Sub	
Via Expressa	V Exp	
1ª Subida	1ª Sub	
2ª Subida	2ª Sub	
Retorno	Rtn	
Trincheira	Tch	
2ª Vila	2ª VI	
Vereda		
	Ver	
17ª Travessa	17ª Tv	
Acampamento	Acamp	
2º Beco	2º Bc	
4ª Vila	4ª VI	
Escada	Esc	
Escada de Pedra	Esc Pedra	
1ª Rua	1ª R	
Antiga Estrada	Ant Est	
Canal	Can	
1ª Travessa da Rodovia	1ª Tv da	
Estrada Ecoturística	Est Ecot	
Rua Principal	R Princ	
Jardim Residencial	Jd Res	
Margem	Mrg	
15 ^a Travessa	15ª Tv	



Floredo	le.a	
Elevada	Evd	
Granja	Gja	
Parada	Pda	
14 ^a Travessa	14ª Tv	
Alto	At	
Campo	Сро	
26ª Travessa	26ª Tv	
Estrada de Ferro	Est Fer	
Circular	Circ	
Eixo Industrial	Ex Ind	
Sítio	Sit	
6ª Vila	6ª VI	
Rua Velha	R Velha	
2ª Ladeira	2ª Ld	
Via Coletora	V Colet	
3ª Ladeira	3ª Ld	
Morro	Mro	
Passagem Subterrânea	Psg Sub	
Pista Lateral	Pta Lat	
Unidade	Unid	
Bosque	Bsq	
3ª Subida	3ª Sub	
Estádio	Etd	
19 ^a Travessa	19 ^a Tv	
20ª Travessa	20a Tv	
Balão	Blo	
Variante	Vrte	
22ª Travessa	22ª Tv	
5ª Rua	5 ^a R	
6ª Avenida	6ª Av	
21 ^a Travessa	21ª Tv	
Esplanada	Esp	
Fazenda	Faz	
18 ^a Travessa	18ª Tv	
Feira	Fra	
Rua Vicinal	R Vic	
2ª Travessa da Rodovia	2ª Tv Rod	
4ª Subida	4ª Sub	
Colina	Clna	
	Cicl	
Ciclovia		
Orla Fluvial	Or Fl	
Zigue-Zague	Zig-Zag	
2º Alto	2º At	
1º Alto	1º At	
Descida	Dsc	
Estrada de Ligação	Est Lig	
5ª Subida	5ª Sub	
Avenida Contorno	Av Cont	
Parque Residencial	Prq Res	



Belvedere	Belv	
Distrito	Dt	
Acesso Local	Ac Loc	
Estacionamento	Estc	
Variante da Estrada	Vrte Est	
Praça de Esportes	Pç Esp	
Via Litorânea	V Lit	
Outeiro	Out	
6 ^a Subida	6ª Sub	
6 ^a Rua	6ª R	
Acesso Estadual	Ac Estd	
1º Beco	1º Bc	
Estrada Nova	Est Nv	
1 ^a Ladeira	1ª Ld	
Vale	Vle	
Rua de Pedestre	R Ped	
Trecho	Tr	
Vala	Val	
7 ^a Avenida	7ª Av	
Cais	С	
10 ^a Avenida	10ª Av	
11 ^a Avenida	11ª Av	
Eixo	Ex	
8 ^a Avenida	8ª Av	
Bulevar	Blv	
Reta	Ret	
Ponta	Pta	
Via de Pedestres	V Peds	
Fonte	Fnt	
3º Beco	3º Bc	
9 ^a Avenida	9ª Av	
Quinta	Qta	
Desvio	Dsv	
Atalho	Atl	
Buraco	Всо	
Eixo Principal	Ex Princ	
Gleba	Glb	
Módulo	Mod	
Artéria	Art	
Forte	Fte	

7 Histórico da Revisão

Data Descrição Responsável	
----------------------------	--



12/08/2016	Criação do documento	Getec IS
23/01/2017	Alteração campo Convênio e revisão dos demais campos	Getec IS
01/02/2017	Atualização do documento	Projeto COB 136
02/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/08/2017	Alterada descrição do campo 180 a 192, na página 13.	Rogério Silveira
23/08/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 038 a 062 Posição 094 a 094 Posição 105 a 105 Posição 111 a 120 Posição 161 a 173 Posição 394 a 394	Getec IS
24/10/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 106 a 106	Getec IS
06/02/2019	Adequação de dados para protesto	Getec IS
07/03/2019	Criação de novo segmento opcional	Getec IS
01/08/2019	Criação de endereço de email para geração do 'boleto por email'	Getec IS
31/10/2019	Revisão e Atualização dos itens de Protesto.	Luis Almeida / João Anjos
06/11/2019	Inclusão de nova instrução `26' para manutenção de Protesto automático	Luis Almeida / João Anjos
18/11/2020	Inclusão de novo texto explicativo referente ao campo Uso da empresa – posição 38 a 62	Meios de Pagamentos e Conveniência